

## RESOLUÇÃO Nº 286 /2021

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições legais e conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Lei Municipal de nº. 6.600/2016, tendo em vista a decisão do Colegiado em votação remota, realizada, através do aplicativo de WhatsApp no dia 08 de outubro de 2021, conforme ATA de nº. 303.

### RESOLVE:

**Art.1º** - Aprovar por maioria de votos realizados através do aplicativo acima mencionado, a solicitação da Associação de Pessoas com Deficiência Física de Rio Verde - ADEFIRV referente aos 2º e 3º Termos Aditivos, para o exercício de 2022, como se segue:

2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 14/2020 para remanejamento de despesa sem alteração do valor;

3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 14/2020 por dispensa de chamamento público com fundamento no Inciso VI do Artigo 30 da Lei 13.019/2014, no valor de R\$699.980,72 (Seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Verde, aos treze dias do mês de outubro de 2021.

Registrada às fichas do arquivo  
proposto e publicada nesta sessão  
Em 13 de 10 de 2021  
Renato Leão de Lemos  
CPF: 334.715.507-78  
Matricula 309

*Renato Leão de Lemos*

*Sônia Aparecida Gomes Santiago*  
Sônia Aparecida Gomes Santiago  
Presidente do CMAS  
Resolução 229/19